



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, declaro que o aumento de despesa decorrente do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, de autoria da Mesa Diretora, que aprova novas tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Santa Teresa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei Municipal nº 2.997/2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA (Lei Municipal nº 2.995/2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 2.983/2025).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Sala Augusto Ruschi, 18 de Maio de 2026.

  
**Claudio Giovane Prando Milli**  
Presidente

